



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

CONVÊNIO Nº: **1041/2020** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SB 16.410/2021 (DIGITAL)**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ : **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

(X) CUSTEIO () INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 4.560.000,00**

() TERMO ADITIVO: 1) nº _____ 2) nº _____ 3) nº _____

VIGÊNCIA DO AJUSTE: Início: **26/03/2020** Término : **31/12/2024**

PRORROGADO Até ___/___/___ () Termo de Retirratificação () Resolução nº _____

PERÍODO DA P. DE CONTAS: **26/03/2020 A 31/12/2020**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Obs:
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 103 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 137 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 189 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 105 inciso III	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 105 inciso IV	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 105 inciso VI	
13	Demonstrativos contábeis e financeiros do conveniado, com indicação dos valores repassados pelo órgão conveniente e correspondentes despesas realizadas, acompanhados de conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão	Art. 105 inciso VIII	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

Item	Descrição dos Documentos da Convenlada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Obs:
	público conveniente, para movimentação destes recursos.		
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 105 inciso IX	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.	Art. 189 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 105 inciso V	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo “confere com o original” assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE).	Art. 104 inciso V Art. 189 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudo de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente	Art. 105 inciso VII	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CONVÊNIO Nº 1041/2020

**REPASSE DE RECURSOS VISANDO
PROMOVER O FORTALECIMENTO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA.**

PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2020

26/03 A 31/12/2020

ITEM I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 4125-1300 / 2630-6110/ e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

Ofício DA/FMS n.º 011 /2021

Assunto: Convênio 1041/2020

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020 do Convênio n.º 1041/2020, assinado em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, no valor de R\$ 4.560.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), objeto: Promover o Fortalecimento do Desenvolvimento das Ações e Serviços de Assistência à Saúde Prestados aos Usuários do Sus do Município de São Bernardo do Campo.

Atenciosamente,

ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário da Saúde

Rua Conselheiro Crispiniano n.º 20, 13.º andar

Centro – São Paulo - SP

CEP 01037-000

ITEM II

TERMO DE CONVÊNIO^A



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

Convênio nº 01041/2020

Processo nº SES-PRC/2020/00309

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo - Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 3.966.500, CPF n.º. 672.438.518-00, doravante denominado **CONVENENTE** e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com endereço a Praça Samuel Sabatini 50, na cidade de São Bernardo do Campo, neste ato representado pelo seu, **PREFEITO**, Orlando Morando Junior, portador do RG nº 223518694, CPF nº. 17849486838, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 62.032, de 17/06/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio - pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o Artigo 104, Inciso Segundo, da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo 25 da LCF nº 101/2000, a Prefeitura poderá redistribuir os recursos recebidos oriundos do Convênio a Entidade (s) sem fins lucrativos, mantida a exigência de destinação prevista no ato concessório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e **ratificado pelo Titular da CONVENENTE**, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa.

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir semestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

VII - divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da **CONVENIADA**:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde - SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela **CONVENENTE**, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - existindo convênio de prestação de serviços SUS, disponibilizar os recursos assistências elencados na Ficha de Procedimento Operacionais - FPO no sistema informatizado de regulação (da SES-SP, Portal CROSS (www.cross.saude.sp.gov.br));

VI - indicar o(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a **CONVENENTE** de qualquer alteração;

VII - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da Impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;

VIII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

IX - apresentar prestações de contas parciais semestral e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis contendo:

1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

X - atender a solicitação da CONVENENTE através da apresentação de prestação de contas parcial, fora do prazo estabelecido no inciso IX.

XI - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XII - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XIII - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

XIV - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados ao convênio em conformidade com o objeto pactuado;

XV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XVI - comunicar de imediato e formalmente à CONVENENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a CONVENENTE de qualquer responsabilidade;

XVIII - ficam **vedadas** as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) Realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente a assistência a ele prestada nas dependências da CONVENENTE;
- e) Efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação laborativa;
- f) Aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou semelhante, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios;
- g) Utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
- h) Celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas Inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i) Contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENENTE ou da CONVENIADA.

XIX - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XX - Realizar a pedido da CONVENENTE o afastamento de qualquer pessoa dos seus quadros cuja atuação ou permanência apresente comportamento prejudicial ao bom andamento dos serviços desempenhados pela CONVENIADA;

XXI - Sempre que solicitado pela Convenente, apresentar demonstrações contábeis, na forma de **Fluxo de Caixa**, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENENTE o sigilo das informações.

XXII - Criar e manter atualizado Portal de Transparência de Informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENENTE de Estado da Saúde.

XXIII - Disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ) e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 4.560.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais), em parcelas, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde_Municípios e Entidades Filantrópicas

Natureza de despesa: 334039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para as mesmas no orçamento da CONVENIENTE de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A liberação dos recursos fica condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF - CCE - CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos Incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 00427 - Conta Corrente nº 000641294.

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos, e de consultoria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os participantes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIENTE poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas apresentadas pela CONVENIADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas e nos formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário da conta específica;

VI - relatório de atendimento contendo o comparativo entre as metas pactuadas e as metas realizadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVENIADA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas semestralmente à CONVENENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, acompanhado de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O setor competente da CONVENENTE elaborará relatório de cada período alusivo às atividades realizadas pela CONVENIADA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENENTE informará à CONVENIADA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.

PARÁGRAFO QUINTO - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURO: Banco 001/ Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100.919-2

PARÁGRAFO OITAVO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GESTORES DO CONVÊNIO

Os gestores farão a interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a CONVENENTE informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Pela CONVENENTE, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Pela CONVENENTE, comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - Pela CONVENENTE, realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVENIADA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VI - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como Gestores da CONVENENTE: Samira Vilco Ribeiro, Diretor Técnico II e Idelvani Alves de Oliveira ATPAS-II, lotadas no DR5 I- São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como Gestor da CONVENIADA: Orlando Morando Junior, PREFEITO, RG nº 223518694, CPF nº 17849486838.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENENTE, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A solicitação de toda e qualquer alteração do Convênio deverá ser apresentada com antecedência de até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2024, tendo por termo inicial sua data de assinatura, podendo ser, mediante Termo Aditivo, prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado e/ou da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos, executados ou não.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos corrigidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado pelos representantes da CONVENIENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Documento assinado digitalmente em 26/03/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
2	GERALDO REPLE SOBRINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETÁRIO DE SAÚDE
2	JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
2	OSMAR MIKIO MORIWAKI	CRS - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADOR DE SAÚDE
1	VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - SÃO PAULO	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS I

ITEM III

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICACAO



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nº DO CONVÊNIO: 01041/2020
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
VALOR: R\$ 4.560.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais)
EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: José Henrique Germann Ferrelra
Cargo: Secretário de Estado
CPF: 672.438.518/00 - RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701, apto 93 - Vila Progredior
E-mail institucional: jgermann@saude.sp.gov.br
Telefone: 3066-8381

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:



Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: PREFEITO
CPF: 17849486838 - RG: 223518694
Data de Nascimento: 24/08/1974
Endereço residencial completo: Praça Samuel Sabatini 50,50 Centro - São Bernardo do Campo CEP:09750901
E-mail institucional: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089484/2020

E-mail pessoal: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente em 26/03/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	GERALDO REPLE SOBRINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETÁRIO DE SAÚDE
	JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE



ITEM IV

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número de PT: 1348 / NLS Processo: 12925
 Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CNPJ: 46.523.239/0001-47
 Endereço: Praça Samuel Sabeñini, 50 Número: 50
 Município: São Bernardo do Campo - C.E.: 09/50901
 Telefone: 2630-4000
 E-mail: gab@tele.prefeito@saobernardocampo.sp.gov.br

CNPJ	NOME RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	CARGO	E-MAIL
893.017.658-53	Gerardo de Melo Sabeñini	Administrador de Convênios Secretário	SECRETÁRIO DE SAÚDE	gerardo.reple@saobernardocampo.sp.gov.br
309.398.318-56	Isidoro de Souza Oliveira	Responsável Técnico Secretário	Diretor de Defesa de Assistência Farmacêutica	isidoro.oliveira@saobernardocampo.sp.gov.br
213.953.938-93	Marta Fernanda Siqueira Barroca de Barros	Responsável Técnico Secretária	Diretora de Defesa de Assistência Farmacêutica	marta.fernanda@saobernardocampo.sp.gov.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0042 Número: 00061.291 Praça do Paquetara, SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Gestor do Convênio: Orlando Morano Junior
 Declarar que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características do Município
 A. Características Gerais do Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO O Município de São Bernardo do Campo está localizado na região do Grande ABC e é considerado o quarto maior orçamento do Estado de São Paulo, tendo uma importância como polo industrial autônomo. Sua população, segundo estimativas do IBGE para 2017, é de 827.437 habitantes e, entre a grande maioria dos municípios do Brasil, insere-se em cenário de desigualdade sócio-econômicas. Esta realidade é a motivação para a implementação de ações visando a inclusão de todos os municípios nas esferas de saúde, educação, segurança e outras. Com área total de 405km², divididos em área urbana, área rural e área de represa Billings, o município detém características específicas para cada grupo populacional. Dados Demográficos e Assistenciais - População - 827.437 (estimativa [DGE 2017]) - Densidade Demográfica 1952,58 hab/km² (SEADE-2017) - Taxa Urbanização 98,37% (SEADE) - % Idosos 13,42% (SEADE) - Coeficiente de Mortalidade Infantil 10,02 óbitos/1.000 nascidos vivos (SEADE 2015) - Coeficiente de Mortalidade Pós-Neo-natal 3,72 óbitos/1.000 nascidos vivos (SIM Municipal 2016) - % de Nascidos Vivos com Pêso < 2,5K 10% (SNASC MUNICIPAL 2016) - % Pessoas Catestradas POF 65% (SIM 2015) - Médicos na Atenção Básica / Habitante 260 médicos nas UBS's/ 827.437 habitantes (0,31 médico/1.000 habitantes) - % Saúde Suplementar 56,57% (ANS 2016); B. Informações Cadastrais: CNPJ Prefeitura: 46.523.239/0001-47 Endereço - Praça Samuel Sabeñini, 50 - Centro - SAC CEP 09770-901 Prefeito - Orlando Morano CAEP Fundação Municipal de Saúde: 15.961.903/0001-70 Endereço - Rua João Pessoa, 59 - Centro - SAC - CPF 09715-303 Secretário de Saúde - Dr. Geraldo Reple Sobrinho

MISSÃO
 Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade, bem como garantir o atendimento de saúde, com humanização e qualidade, buscando a satisfação das suas necessidades e a apropriação do conhecimento, em um processo de melhoria contínua. Em síntese: Atender, Cuidar e Promover com Excelência!

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo GERAL
 Custeio – pagamento da prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018
 Custeio – pagamento de prestação de serviço de 48 (quarenta e oito) meses do Contrato de Gestão n.º 002/2018 para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações de assistência farmacêutica, conforme detalhada no documento inserido na aba Anexos (Anexo I).

Objetivo
 Ampliar o serviço de assistência farmacêutica oferecido na rede pública de saúde do Município a partir do oferecimento de melhores condições de trabalho que possibilitem o farmacêutico expandir seu trabalho para além das barreiras físicas da farmácia, de modo a contribuir com os sujeitos múltiplos clientes das unidades na garantia de um atendimento de saúde humanizado e de qualidade.

Justificativa
 Necessidade de melhor inserir a Assistência Farmacêutica nas ações de promoção de saúde no município realizadas pelas unidades de saúde, não além das barreiras físicas da farmácia e da logística farmacêutica de controle de estoque, pois somente a garantia de acesso a medicamentos não assegura aos usuários um tratamento medicamentoso de qualidade.

Local
 15 (quinze) Unidades: Ráscas de Saúde, Policlínica Centro e CAPS Centro. As Unidades que serão beneficiadas com os itens adquiridos estão relacionadas na aba Anexos (Anexo II).

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Realizar em média 16 consultas farmacêuticas/mês/unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.
Ações para Alcançar: Auxílio Financeiro à Farmácia Municipal do Município de São Bernardo do Campo, para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações de Assistência Farmacêutica.
Situação Atual: Em 2018 a média mensal de consultas farmacêuticas realizadas foi de 5,4 consultas por mês por UDS, 54 consultas por mês na policlínica Centro e 0 no CAPS Centro.
Situação Pretendida: Realizar a média mensal de 16 consultas farmacêuticas/mês/unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.
Indicador de Resultado: Média mensal de consultas farmacêuticas realizadas por unidade e total (Fonte: Relatório Trimestral por unidade e total).

Realizar uma média mensal de 4.000 dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.
Ações para Alcançar: Auxílio Financeiro à Farmácia Municipal do Município de São Bernardo do Campo, para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações de Assistência Farmacêutica.
Situação Atual: Dispensação de uma média mensal de 4.000 dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.
Situação Pretendida: Manter a média mensal de 4.000 dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.
Indicador de Resultado: Relatório Mensal da Assistência Farmacêutica do Município de São Bernardo do Campo com as informações de dispensação/mês nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Metas Qualitativas

Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas unidades de saúde contempladas neste projeto.
Ações para Alcançar: Auxílio Financeiro à Farmácia Municipal do Município de São Bernardo do Campo, para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações de Assistência Farmacêutica.



Plano de Trabalho 000084410/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Situação Atual: Cerca de 55% dos profissionais farmacêuticos da Atenção Básica e Especializada não realizam consultas farmacêuticas por falta de local adequado para atendimento dos usuários SUS.
Situação pretendida: Aumentar o acesso das áreas onco e nos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas unidades de saúde contempladas neste projeto.
Indicador de Resultado: (n.º farmacêuticos que realizaram consultas em determinada unidade de saúde - em mês / total de farmacêuticos lotados na mesma unidade no mês) x 100.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Prestação de serviços	30	realização de prestação de serviços conforme estipulado em Contrato de Gestão n.º 002/2018.
2	pagamento de prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão n.º 002/2018.	3	realização de pagamento para a prestação de serviços por meio do Contrato de Gestão formalizado entre o Município e Fundação do ABC, sob o n.º 002/2018.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Matrícula	Tipo Objeto	Aplicação	Empenho	%	Concedente	%
2	010 - III	Serviço de Estico por Pessoa Jurídica	pagamento de prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão n.º 002/2018.	0,00	0,00	4.560.000,00	100,00
				0,00	0,00	4.560.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período	Valor	%	Empenho	%	Concedente	%	Total desembolsado
1	195.000,00	4,28	0,00	0,00	195.000,00	4,28	195.000,00
2	35.000,00	0,77	0,00	0,00	35.000,00	0,77	230.000,00
3	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	325.000,00
4	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	420.000,00
5	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	515.000,00
6	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	610.000,00
7	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	705.000,00
8	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	800.000,00
9	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	895.000,00
10	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	990.000,00
11	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.085.000,00
12	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.180.000,00
13	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.275.000,00
14	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.370.000,00
15	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.465.000,00
16	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.560.000,00
17	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.655.000,00
18	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.750.000,00
19	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.845.000,00
20	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	1.940.000,00
21	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.035.000,00
22	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.130.000,00
23	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.225.000,00
24	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.320.000,00
25	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.415.000,00
26	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.510.000,00
27	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.605.000,00
28	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.700.000,00
29	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.795.000,00
30	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	2.890.000,00
	4.560.000,00	99,84	0,00	0,00	4.560.000,00	99,84	4.560.000,00



Plano de Trabalho 000084410/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ordem	Valor	%	Objetivo	Nº	Concedente	%	Total Desembolsado
31	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
32	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
33	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
34	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
35	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
36	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
37	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
38	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
39	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
40	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
41	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
42	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
43	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
44	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
45	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
46	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
47	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
Total	4.560.000,00	99,84	0,00	0,00	4.560.000,00	99,84	4.560.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
 Número: 31/12/2024

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	FUNÇÃO	Cargo	Empl
902.017.628-51	Geraldo Regis Sobrinho	Administrador de Contas Beneficiário	SECRETÁRIO DE SAÚDE	
309.498.110-06	Leide da Silva Oliveira	Responsável Técnico do Serviço	Diretora de Unidade Assistência Farmacêutica	
219.959.935-03	Hana Helena Regina Barbosa de Sá	Responsável Técnico Beneficiário	Diretora de Seção Assistência Farmacêutica	

DECLARAÇÃO

Ao qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova perante a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que a execução de débito em nome da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo em qualquer órgão ou entidade de administração que organize a prestação de serviços de saúde, em âmbito de delegação consignada nos termos do Ajuste Federal nº 31/12/2024, esta responsabilidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

ASSINATURAS DIGITAIS

Termo assinado eletronicamente pelo(s) assinante(s) acima, conforme Decreto Federal nº 7.714 de 05/10/2012.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	26/03/2020	803.017.628-51	Geraldo Regis Sobrinho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETÁRIO MUNICIPAL
	26/03/2020	625.443.358-58	VALÉRI GONÇALVES PEDRONI	DRE 1 - São Paulo	PROFESSOR PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA SUBSTITUTO RES 1
	26/03/2020	672.438.516-00	José Henrique Germani Ferreira	SES/SAB/SP - Gabinete do Secretário	Secretário de Saúde
	26/03/2020	007.516.318-00	Wilson Roberto Lima	SES/SP - Gerência Geral de Saúde Beneficiária e Especializada	Coordenador de Gerência

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.



ITEM V

TERMO DE

PRORROGAÇÃO OU

RESOLUÇÃO

(N/A)

ITEM VI

PUBLICAÇÃO DO AJUSTE

ITEM VII

COMPROVANTE DE

DEVOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCESP, que não houve devolução de recursos referentes ao exercício de 2020, relativos ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM VIII

COMPROVANTE DE

INSCRIÇÃO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.523.238/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1974
ESTADO/TERMO CAPITAL MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO BERNARDO DO CAMPO GABINETE DO PREFEITO		PORTE DEMAIS
CODIGO FISCAL DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 84.99-6-00 - Administração pública em geral		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não Informada		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO PC SAMUEL SABATINI	NÚMERO 60	COMPLEMENTO XXXXXX
CPF 08.760.700	BANCO/CIÓTIPO CENTRO	MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ESTADO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL FR-FRAN	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 14:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ITEM IX

ATA DO CMS APROVANDO CONTAS DO CONVÊNIO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 02/2016, que a Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas do Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018, será encaminhada após conclusão do Convênio em sua Prestação de Contas Final, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde aprecia as contas de um convênio de uma forma única e consolidada ao término de sua execução, para que avalie o atingimento das metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM X

CERTIDÃO DO
RESPONSÁVEL PELO
ÓRGÃO CONVENIADO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CERTIDÃO COM NOME E CPF DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO
CONVENIADO E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

(Inciso III do art. 105 da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

Certifico, para fins de atendimento ao dispositivo legal supramencionado decorrente da prestação de contas final dos Convênios, 1041/2020, formalizados com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, que o senhor **ORLANDO MORANDO JÚNIOR** - CPF 178.494.868-38, respondeu como autoridade responsável desta Municipalidade ficando afastando no período de 19 a 25 de janeiro de 2020, com a substituição no período pelo Sr. Marcelo de Lima Fernandes - CPF 226.457.468-29.

São Bernardo do Campo, em 12 de fevereiro de 2021.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito

ITEM XI

RELATÓRIO DA

CONVENIADA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Convenio nº 1041/2020

Considerando que o ano de 2020 foi bastante atípico pela pandemia do coronavírus que assola nosso país e o restante do mundo todo, algumas ações realizadas anteriormente nas Unidades de Saúde foram suspensas temporariamente, inclusive as consultas farmacêuticas, não sendo possível atingir todas as metas propostas neste plano de trabalho.

Seguem informações sobre as ações de assistência farmacêutica contidas como metas a serem desempenhadas no plano de trabalho do convenio 1041/2020, conforme segue:

a) Metas:

1 - Quantitativa:

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar em média 16 consultas farmacêuticas / mês / unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Em 2018, a média mensal de consultas farmacêuticas realizadas foi de 5,4 consultas por mês por UBS, 54 consultas por mês na Policlínica Centro e 0 no CAPS Centro.	Média mensal de consultas farmacêuticas realizadas por unidade e total (Fonte: Relatório Trimestral por unidade e total).

2020								
	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Policlínica	5	0	3	17	14	17	9	2
CAPS	3	0	1	2	0	0	1	0
UBS	25	33	44	68	126	189	378	217
total	33	33	48	87	140	206	388	219
Unidades *	8	6	7	10	15	10	14	10
	4,1	5,5	6,9	8,7	9,3	20,6	27,7	21,9
MÉDIA	13,1							

*Número de unidades que realizaram consultas farmacêuticas no mês

Relatório de produção – Banco de Dados (DTI)

2 - Quantitativa:

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar uma média mensal de 4.000 dispensações de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Dispensação de uma média mensal de 4.000 dispensações de medicamentos nas Unidades de Saúde.	Relatório mensal da Assistência Farmacêutica com o número de medicações dispensadas por mês nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

2020

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Policlínica	2.552	2.778	3.693	4.548	5.288	4.583	4.584	4.524
CAPS	2.841	3.705	4.288	3.361	4.110	3.984	3.984	3.871
UBS	142.418	144.606	170.124	162.626	166.095	158.515	166.273	167.768
total	147.811	151.089	178.105	170.535	175.493	167.082	174.841	176.163
Unidades *	17	17	17	17	17	17	17	17
	8.695	8.888	10.477	10.031	10.323	9.828	10.285	10.363
MÉDIA	9861,2							

*Número de unidades que realizaram dispensação de medicamentos no mês

3 - Qualitativa

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas unidades de saúde contempladas neste projeto.	Cerca de 55% dos profissionais farmacêuticos da Atenção Básica e Especializada não realizam consultas farmacêuticas por falta de local adequado para atendimento dos usuários SUS.	(Número de farmacêuticos que realizaram consultas em determinada unidade de saúde no mês / total de farmacêuticos lotado nas unidades no mês) x 100

2020

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Farmacêuticos*	8	6	7	10	15	10	14	10
Total **	17	17	17	17	17	17	17	17
% ***	47,06	35,29	41,18	58,82	88,24	58,82	82,35	58,82
Resultado	inicial	-11,76	-5,88	11,76	41,18	11,76	35,29	11,76

*Número de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

** Número total de farmacêuticos nas unidades contempladas neste projeto

*** % de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

Como pode ser verificado nos resultados apresentados:

Meta 1 – não foi atingida até dezembro/2020, porém as ações de Assistência Farmacêutica estão retornando a acontecer, o que leva a supor que no ano de 2021 esta meta será atingida.

Meta 2 – atingida 100%

Meta 3 – atingida parcialmente, considerando que apenas no mês de setembro foi atingido um aumento de 40% no número de profissionais farmacêuticos que realizaram consultas.

Atenciosamente,

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2021



Lisley de Souza Oliveira
Divisão de Assistência Farmacêutica SS 54

ITEM XII

SE ADQUIRIU BENS

MÓVEIS E/OU

IMÓVEIS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCESP, art. 105 incisos VI, referente aquisição de bens móveis e imóveis com recursos recebidos, não se aplica ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

ITEM XIII
DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS E
FINANCEIROS

CODIGO FEDERAL * RECEITAS DE CAPITAL - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL LOCAL	RECEITA PREVISTA	A R R E C A D A D O		
		ACUM. NO MES	ACUM. NO EXERC.	DIFERENÇA
2.4.1.8121.1 6628	EMENDA PARLAMENTAR PROTECAO SOCIAL B			
2.4.1.8990.0 7932	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2.4.1.8990.0 7943	TRANSFERENCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PAR			
2.4.1.8991.0 7944	TRANSFERENCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PA			
2.4.1.8991.1 7624	RECUPER.VIARIO ESTRADA MARCO POLO -			
2.4.1.8991.1 7945	RECUP. PAVIMENTO VIA URBANA - EMENDA	1.269.000,00	1.600.920,00	331.920,00-
2.4.1.8991.1 7946	RECUP. PAVIMENTO VIA URBANA - EMENDA	333.000,00	394.480,00	61.480,00-
2.4.1.8991.1 7947	RECUP. PAVIMENTO VIA URBANA - EMENDA	333.000,00	394.480,00	61.480,00-
2.4.1.8991.1 7948	RECUP. PAVIMENTO VIA URBANA - EMENDA	333.000,00	394.480,00	61.480,00-
2.4.1.8991.1 7949	REFORMA DA PRACA PORTUGAL - EMENDA P	300.000,00	790.906,31	490.906,31-
2.4.1.8991.0 8600	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2.4.1.8991.1 6590	EXECUCAO DE OBRAS DE URB.INTEG. EM A			
2.4.1.8991.1 6622	REVITALIZACAO PRACA NATANAEL JULIO D	450.000,00		450.000,00
2.4.1.8991.1 6624	TRANSF UNIAO PARA PAVIMENTACAO VIAS			
2.4.1.8991.1 6643	ACOES EMERGENCIAS PARA CULTURA LF 14		4.991.686,40	4.991.686,40-
2.4.1.8991.1 8018	INCENTIVO IMPLANTACAO DE POLOS ACADE		16.000,00	16.000,00-
2.4.1.8991.1 8019	AQUISICAO MOBILIARIO P/ UNIDADES ESC			
2.4.1.8991.1 8047	INVESTIMENTO-CENTRO DE REFERENCIA DE			
2.4.1.8991.1 8065	EXECUCAO OBRAS URB.INT.ASSENT.PREC.A			
2.4.1.8991.1 8066	OBRAS URB.INTEGR. DO BATISTINI R DAS			
2.4.1.8991.1 8067	OBRAS URB.INTEGRADA DO PQ IMIGRANTES			
2.4.1.8991.1 8069	ESTUDOS DE VIABILIDADE E NOVOS PROJE			
2.4.1.8991.1 8072	MULHERES IDOSAS			
2.4.1.8991.1 8095	EXECUCAO DE OBRAS CONSTR UNID HAB E			
2.4.1.8991.1 8098	OBRAS MOBILIDADE URB.A CORRED VIAD TE			
2.4.1.8991.1 8103	EXECUCAO DOS VIADUTOS RIBEIRAO DOS C			
2.4.1.8991.1 8109	CANALIZACAO DO CORREGO DMS			
2.4.1.8991.1 8110	CANALIZACAO CORREGO DO CENTRO FASE I			
2.4.1.8991.1 8111	CANALIZACAO DE CORREGOS			
2.4.1.8991.1 8112	OBRAS DE MICRODRENAGEM	20.000.000,00		20.000.000,00
2.4.1.8991.1 8113	DRENAGEM ISOPOR			
2.4.1.8991.1 8122	PROGRAMA MANANCIAS	16.500.000,00		16.500.000,00
2.4.1.8991.1 8152	EXEC OBRAS SERV URB CONJ HAB SILVINA			
2.4.1.8991.1 8153	EKEC OBRAS REFORMA AMPLIACAO COMPL E			
2.4.1.8991.1 8646	PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO			
2.4.1.8991.1 8659	RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE CRECHES			
2.4.1.8991.1 8686	RECURSOS PARA EDUCACAO SOCIO-AMBIENT			
2.4.1.8991.1 8687	RECURSOS P/ RECUP. AMBIENTAL DE AREA			
2.4.2.0000.0 8700	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2.4.2.8000.0 8589	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FE			
2.4.2.8030.0 7940	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D			
2.4.2.8031.0 8701	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SIST. U			
2.4.2.8050.0 7941	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR			
2.4.2.8051.0 8702	TRANSFERENCIAS DE REC. DESTINADOS A P			
2.4.2.8100.0 8801	TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE			
2.4.2.8101.0 8802	TRANSFER. DE CONV.ESTADOS PARA SIST.UN			
2.4.2.8101.1 7927	APERFEI. DE ACOES E SERV. SAUDE-INV	3.200.000,00		3.200.000,00
2.4.2.8101.1 7957	CONV SUS/SES AMPLIACAO SERV. ASSIST.		95.000,00	950.000,00
2.4.2.8101.1 7977	CONVENIO SUS / SES	24.000.000,00	2.000.000,00	27.000.000,00
2.4.2.8101.1 8566	ESTRATEGIA P/ ESTRUTURACAO DA POLITI			100.000,00
2.4.2.8101.1 8567	CONVENIO ESTADO INVESTIMENTO DE URGE	5.000.000,00		18.000.000,66
				13.000.000,66-

Este documento é eletrônico e sua validade é atestada digitalmente por ARZ/AR1 - VPM/SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SAO BERNARDO DO CAMPO - RJ. Para mais informações, consulte o site: <http://www.saobernardorj.gov.br> ou pelo telefone: (21) 2709-1000.

CODIGO FEDERAL * RECEITAS CORRENTES - RECEITA PATRIMONIAL * LOCAL	RECEITA PREVISTA	ARRECADADO		
		ACUM. NO MES	ACUM. NO EXERC.	DIFERENCA
1.3.2.1001.1 3687	REM.DEP.BANC.PROGRAMA PRO-MORADIA-PO			
1.3.2.1001.1 3688	REM.DEP.BANC.CONV.DESENV.DO ESPORTE	17,32	17,32	17,32-
1.3.2.1001.1 3689	REM.DEP.BANC.AFM APOIO AOS MUNICIPIO			
1.3.2.1001.1 3690	REM.DEP.BANC.PROG.FEDERATIVO-LC 173/0			
1.3.2.1001.1 3724	REM.DEP.BANC.REC.TRANSF.DO FUNDO	4.336,58	4.336,58	4.336,58-
1.3.2.1001.1 3741	REM.DEP.BANC.REFORMA PRACA HENRIQUE			
1.3.2.1001.1 3742	REM.DEP.BANC.CONV.EST.SP PRACA BAIRR			
1.3.2.1001.1 3743	REM.DEP.BANC.LEI MUNICIPAL 6901 DE	90.347,42	219.771,51	219.771,51-
1.3.2.1001.1 3745	REM.DEP.BANC.OPERACOES DE CREDITO I	186.542,73	196.117,56	196.117,56-
1.3.2.1001.1 3746	REM.DEP.BANC.PROG.FED.COVID-19 ACOES	540,81-	2.114,44	2.114,44-
1.3.2.1001.1 3747	REM.DEP.BANC.CONV.EST.RECAP.ASEALTIC			
1.3.2.1001.0 3763	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANC			
1.3.2.1001.1 3988	REM.DEP.BANCARIOS FSSCALAM			
1.3.2.1001.1 3643	REMUN. DEP. BANC. ALIENACAO DE BENS	49.000,00	25.426,29	123.232,17
1.3.2.1001.1 3678	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,24	3,19
1.3.2.1001.1 3751	REM.DE DEP.BANC DOACOES PARA COVID-		663,90	1.392,21
1.3.2.1001.1 3752	REM.DE DEP.BANC DOACOES PARA COVID-		6,54	128,91
1.3.2.1001.1 3754	REM DEP. BANC. DEMAIS RECEITAS PATR		2.912,01	3.838,91
1.3.2.1001.1 3755	REM.DE DEP.BANCARIOS SERVICIOS DE CO		27.447,56	47.750,80
1.3.2.1001.1 3756	REM.DE DEP.BANCARIOS CONV. BANCO DO		0,02	0,02-
1.3.2.1001.1 3757	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS CONTA		202,22	202,22
1.3.2.1001.1 3758	REMUN.DEP.BANCARIOS OFERTA DE CAMPO		14.355,37	89.890,53
1.3.2.1001.1 3759	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1001.1 3944	REMUN.DEP.BANC.IMPLANT. E FUNC.NUCL			
1.3.2.1001.1 3947	REMUN. DEP. BANC. CONTRIB. CUSTEIO		32.180,29-	486.408,80
1.3.2.1001.1 3948	REM.DEP.BANC. BLOCO PROTECAO SOCIAL		0,13	12,30
1.3.2.1001.1 3949	REM.DEP.BANC. BL.PROT.SOCIAL ESP. M		3,57	127,46
1.3.2.1001.1 3950	REM.DEP.BANC. BL. PROT. ESP.SOCIAL	4.000,00	21,38	611,15
1.3.2.1001.1 3971	JUROS DE TITULO DE RENDA CAF MOBILI	295.000,00	14.402,67	403.253,19
1.3.2.1001.1 3985	JUROS DE TITULO DE RENDA LINHA FIN	201.000,00	160,20-	365.436,92
1.3.2.1001.1 3986	REM. DEP. BANC. FUNDO DE APOIO AOS		9,58	1.570,11
1.3.2.1001.1 3987	REM.DEP.BANC.FUNDO MUNICIPAL DIREIT		8,18	253,72
1.3.2.1001.1 3989	REM DEP. BANC. FUNDO MUNIC.SAN.AMB		19.455,69	777.697,16
1.3.2.1001.1 3991	REM DEP. BANC. FUNDO DO TRABALHO		3,17	3,17-
1.3.2.1001.1 3992	REM DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE T		2,57	10,20
1.3.2.1001.1 3998	REM DEP. BANC.REFORMA CENTRO ESPORT		23,73	23,73-
1.3.2.1001.1 3999	REM DEP. BANC.REF.CAMPO FUTEBOL V.S		11,87	78,77-
1.3.2.1001.0 3945	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS REC			
1.3.2.1001.1 3748	REM.DE DEP.BANC. PROJETO PILOTO SI		4,47	22,95
1.3.2.1001.1 3749	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM.PROT.SOC			
1.3.2.1001.1 3946	REMUN.DEPOS.BANC.PROGR.INVEST.MELHO			
1.3.2.1001.1 3951	REMUN.DEPOS.BANC. CAPACITACAO EM AT			
1.3.2.1001.1 3978	REMUN.DEPOS.BANC. CONVENIO SUS / SE		7,36	55,53
1.3.2.1001.1 3979	REMUN.DEPOS.BANC. CONV.SUS/SES AMP		98,56-	2.789,31
1.3.2.1001.1 3994	REM. DEP. BANC. DESTINADO AO HOSPIT		62.195,05	288.901,48
1.3.2.1001.1 3995	REMUN.DEPOS.BANC. CONVENIO SUS/SES		0,35	2,70-
1.3.2.1001.1 3997	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM. - CUSTE		12,03	783,18
1.3.2.1005.0 3801	JUROS DE TITULOS DE RENDA - TOTAL			
1.3.2.1005.1 3702	JUROS DE TITULOS DE RENDA ORÇAMENTO			
1.3.2.1005.1 3703	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA FN			
1.3.2.1005.1 3704	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA PA		9.114,84	182.250,34

O original deste documento é emitido em PDF por meio do sistema de gestão de documentos. Para verificar a autenticidade e a integridade do documento, acesse o site: <http://portal.transparencia.org.br>

13/04/2021

algapmsb\ORCOM-Batch\Backup\Innovest\on-CTP435I-20210413-1148-8264.txt

PDF ORCOM_DIV COMC-DDCS_CTP435I

<*@%L66C17C132%*%>MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

13/04/2021

PAG.

1

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLADORIA

CTP435I

BANCO: BRASIL S/A

CONCILTACAO BANCARIA DE: 31/12/2020
FARMACI CONTA: 8641294

IMPL FARM ALTO CUSTO

Data	Registro	Descricao	Valor Extrato	Valor PMSBC	Valor Diferenca
		DISPCNIVEL	DISP	2,64	0,00
		SALDO NOS EXTRATOS			2,64
		DIFERENCA ENTRE VLS.INGRESSADOS E OS VLS.CREDITADOS		-	0,00
		DIFERENCA ENTRE VLS.CREDITADOS E OS VLS.INGRESSADOS		-	0,00
		DIFERENCA RENTABILIDADE RECOLHIDA		+/-	0,00
		RENTABILIDADE NAO RECOLHIDA PELA P.M.		-	0,00
		CREDITOS NO EXTRATO		-	0,00
		DEBITOS NO EXTRATO		*	0,00
		PENDENCIAS DIVERSAS		+/-	0,00
		CHEQUES PENDENTES		-	0,00
		CHEQUES COM DIFERENCA		+/-	0,00
		SALDO LIQUIDO			2,64
		SALDO BOLETIM			2,64
		DIFERENCA			0,00

CONCILIADO:

Por: VANESSA MUCIDA COIMBRA

algapmsb\ORCOM-Batch\Backup\Innovest\on-CTP435I-20210413-1-4810294.txt

13/04/2021

sigapmsbc\ORCOM-Balho\Banco\pln\cwalon-CTP4351-707\3-114818294.txt

SANDRA C. COSTA OLIVEIRA
CRC 1SP 258.848/C-7

ADRIANO BRUNO ANDRILO
ENCARREGADO EF-311.2

MARIA ISABEL SILVA COSTA
DIVISAO DE CONTABILIDADE

ABRAEL EVANGELISTA DA ROCHA
SECAO DE CONTABILIDADE

sigapmsbc\ORCOM-Salho\Banco\pln\cwalon-CTP4351-707\3-114818294.txt

CONVENIO FARMACI *** DEDUÇÕES POR CONVENIO *** 26/03/2020 A 31/12/2020

DOTACAO										NE	OP	DP	VALOR	DATA
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	01384/2020	08950/2020	07545/2020	95.000,00	17062020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	01384/2020	07404/2020	08463/2020	190.000,00	03072020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	01384/2020	10083/2020	09133/2020	94.664,84	13072020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	05980/2020	10083/2020	09133/2020	335,16	13072020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	05980/2020	11883/2020	10400/2020	95.000,00	29072020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	05980/2020	13343/2020	12000/2020	95.000,00	31082020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	05980/2020	14882/2020	13860/2020	95.000,00	01102020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	05980/2020	16187/2020	15482/2020	95.000,00	04112020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	12060/2020	17397/2020	16666/2020	95.000,00	01122020							
09.095	3.3.90.39.00	10.301.0030.2041.02	12060/2020	18821/2020	18097/2020	95.000,00	29122020							

TOTAL: 950.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLADORIA
Seção de Tomada e Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO 26/03/2020 A 31/12/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO Nº: 1041/2020

OBJETO: CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXERCÍCIO: 2020

Agência: 427-8 - Conta Corrente: 64129-4 - CHAVE FINANCEIRA "FARMACI" SB 16.410/2021		
Saldo do Convênio em 20/02/2020		
-		
INGRESSOS		950.002,64
Ingressos no período	950.000,00	
Rentabilidade no período	2,64	
DESPESAS	950.000,00	-950.000,00
OUTROS		0,00
Saldo do convênio em 31/12/2020		
2,64		
Saldo Bancário em 31/12/2020		
2,64		

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2021

LUCIANA FRANCO R MELO
Analista de Controladoria
SF-422.1

SARAH F. S. ASSIS
Encarregada do Serviço de Análise e
Prestação de Contas e dos Sistemas de Gestão


ITEM XIV
CERTIDÃO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2021/021625		
	Nome: SANDRA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA		
	Registro: SP-250840/O-7	Categoria: CONTADORA	CPF/CNPJ: 163.111.068-33
	Validade: 27/05/2021		
Finalidade: Atendimento à Lei n.º 307/86 (Prestação de Contas)			

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9656.7522.8922.7589

ITEM XV

DECLARAÇÃO DE
ACORDO COM LEI
8.666/93



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCESP que, com referência ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão nº 002/2018, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de licitações nela previstas, para as despesas apresentadas.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XVI

ANEXO

RP02

**ANEXO RP 2
REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE - 090195

TIPO DE CONCESSÃO: (*) Convênio - Gestão de Serviços - Filiações

LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO: 16.923 de 07/01/2019 decreto nº. 64.078 de 21/01/2019

Nº CONVÊNIO/TERMO ADITIVO: 1041/2020

OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento da prestação de serviço ao Contrato de Gestão nº 022/2016.

EXERCÍCIO: 2020

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

CNPJ: 48.623.239/0001147

ENDEREÇO e CEP: Praça Samuel Sabalini, 50 - Centro São Bernardo do Campo

RESPONSÁVEL(ES) PELA PREFEITURA: Orlando Morando Júnior

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$ 950.000,00

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS	
	VALORES R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ -
REPASSADOS NO EXERCÍCIO (DATA)	
24/04/2020	R\$ 95.000,00
24/04/2020	R\$ 95.000,00
25/05/2020	R\$ 95.000,00
25/06/2020	R\$ 95.000,00
24/07/2020	R\$ 95.000,00
25/08/2020	R\$ 95.000,00
25/09/2020	R\$ 95.000,00
23/10/2020	R\$ 95.000,00
25/11/2020	R\$ 95.000,00
23/12/2020	R\$ 95.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 2,64
TOTAL	R\$ 950.002,64
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELO BENEFICIÁRIO	R\$ -

O(s) signatário(s) na qualidade de representante(s) do órgão público beneficiário vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
27/04/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 190.000,00
21/05/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
18/06/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
28/07/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
25/08/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
23/09/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
28/10/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
25/11/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
21/12/2020	Fuabc - Central de Convênios	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 950.000,00
RECURSO DO REPASSE NÃO APLICADO				2,64
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				2,64

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo órgão beneficiário supra epigrafado, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, inscrita neste Contrato Início, corresponde a esta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

III - AJUSTES VINCULADOS ÀS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO REPASSE (3)						
AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO RESUMIDO	LICITAÇÃO Nº (4)	FONTE (5)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE
Contrato de Gestão 002/2018	28/12/2018	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Conjugação de esforços, consideradas as objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de Saúde, no âmbito da rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo	Dispensa Art. 24	Estadual	449.085.700,00

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2021.


ORLANDO MORANDO JUNIOR
 PREFEITO

- (1) Convênio, ou, auxílio, subvenção ou contribuição
 (2) Notas Fiscais e recibos
 (3) Contrato: contrato de gestão; termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento, etc.
 (4) Modalidade, ou, no caso de dispensa ou inexigibilidade, a base legal.
 (5) Fonte de recursos: federal ou estadual.

ITEM XVII
DEMOSTRATIVO DAS
RECEITAS E
DESPESAS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Público Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 46.523.239.0001-47

Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo -

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

CPF: 178.494.668-38

Objeto do Termo de Parceria: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

Exercício: 2020

Origem dos recursos: Fundes

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Convênio atual:1041/2020	26/03/2020	31/12/2024	4.560.000,00
Aditamento:			-
Prorrogação:			-

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Data Prevista para o repasse (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	VALORES REPASSADOS - R\$
26/03/2020	95.000,00	24/04/2020	2020OB37893	95.000,00
26/04/2020	95.000,00	24/04/2020	2020OB37893	95.000,00
26/05/2020	95.000,00	25/05/2020	2020OB52188	95.000,00
26/06/2020	95.000,00	25/06/2020	2020OB64590	95.000,00
26/07/2020	95.000,00	24/07/2020	2020OB77384	95.000,00
26/08/2020	95.000,00	25/08/2020	2020OB88093	95.000,00
26/09/2020	95.000,00	25/09/2020	2020OB99637	95.000,00
26/10/2020	95.000,00	23/10/2020	2020OB1004	95.000,00
26/11/2020	95.000,00	25/11/2020	2020OBC1066	95.000,00
26/12/2020	95.000,00	23/12/2020	2020OBD2255	95.000,00
	-			-
	-			-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				950.000,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2,64
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				950.002,64
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				950.002,64

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundes				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	950.000,00	-	950.000,00	-
Locação de imóveis	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-
TOTAL	950.000,00	-	950.000,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	950.002,64
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	950.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	2,64
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	2,64

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

Orlando Morando Júnior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira



**REPASSES AO PRIMEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE - 090196

Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

OBJETO:

CONVÊNIO Nº 1041/2020

TERMO ADITIVO Nº _____

EXERCÍCIO: 2020

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 46.523.239.0001-47

ENDEREÇO e CEP: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro, 09750-901

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO Orlando Morando Júnior

VALOR TOTAL RECEBIDO: 950.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	27/04/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	190.000,00	42.801	28/04/2020
2	21/05/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	950.000	28/05/2020
3	19/06/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	83.000	29/06/2020
4	28/07/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	883.000	28/07/2020
5	25/08/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	343.000	28/08/2020
6	23/09/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	882.000	30/09/2020
7	28/10/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	187000	29/10/2020
8	25/11/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	397000	27/11/2020
9	21/12/2020	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	122801	28/12/2020
TOTAL					950.000,00		
Receita de Aplicação Financeira					2,64		
Outras Receitas							
Saldo do Exercício Anterior					0,00		
Recursos Próprios							
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					2,64		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Prefeitura supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021


ORLANDO MORANDO JUNIOR



PREFEITO

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO					
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Beneficiário:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
CNPJ:	46.523.239.0001-47					
Endereço:	Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro					
Cidade:	São Bernardo do Campo					
CEP:	09750-901					
Responsável pela Entidade:	Orlando Morando Júnior					
Cargo:	Prefeito					
RG:	22.351.869-4					
CPF:	178.494.868-30					
Finalidade Estatutária.*						
Data da fundação:†						
Data da última Ata de Assembléia:†						
Declaração de Utilidade Pública:†						
CONVÊNIO - TERMO ADITIVO						
			Exercício Atual		2020	
Convênio atual:	1041/2020					
	Assinatura	26/03/2020	Vigência	31/12/2024	Valor:	4.560.000,00
Aditamento:	Assinatura:		Vigência:		Valor:	
Prorrogação:	Assinatura:		Vigência:		Valor:	
Agência:	0427-8					
Conta Corrente:	64.129-4					
Objeto do TA:	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.					
Lei Autorizadora:	16.923 do 07/01/2019 decreto no. 64.078 de 21/01/2019					
UCE:	09.01.96					
Código da natureza de despesa:	33.40.39					
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio					
Natureza da Despesa:	Prestação de serviços de Prefeituras					
Fonte de recursos:	Fundes					
Outros valores						
Descrição			Data	Valor - R\$		
Saldo do exercício anterior **						
Valor devolvido ao órgão Público***						
PRESTAÇÃO DE CONTAS ****						
Documento		Entregue		Autuação	Valor - R\$	

*campos aplicáveis apenas nos repasses públicos a entidades do Terceiro Setor; **campos a serem preenchidos, quando da mudança no ano de exercício;

campos a serem preenchidos, quando do encerramento do convênio (se houver); * para uso do Setor de Prestação de Contas do DITS1

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 16.923 de 07/01/2019 decreto no. 64.078 de 21/01/2019

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

REPASSES PREVISTOS NESTE EXERCÍCIO					
Parc	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1	26/03/2020	95.000,00	24/04/2020	2020OB37893	95.000,00
2	26/04/2020	95.000,00	24/04/2020	2020OB37893	95.000,00
3	26/05/2020	95.000,00	25/05/2020	2020OB52186	95.000,00
4	26/06/2020	95.000,00	25/06/2020	2020OB64590	95.000,00
5	26/07/2020	95.000,00	24/07/2020	2020OB77384	95.000,00
6	26/08/2020	95.000,00	25/08/2020	2020OBB8093	95.000,00
7	26/09/2020	95.000,00	25/09/2020	2020OB99637	95.000,00
8	26/10/2020	95.000,00	23/10/2020	2020OBB1004	95.000,00
9	26/11/2020	95.000,00	25/11/2020	2020OBC1066	95.000,00
10	26/12/2020	95.000,00	23/12/2020	2020OBD2255	95.000,00
11					
12					
Total		950.000,00	Total		950.000,00

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Responsável pela Entidade Parcela

Círculo Eleitoral: SECRETARIA DE GESTÃO DE SAÚDE - VOTANTE PAULO
 Unidade Eleitoral: 9 - 100120 - Curitiba
 Número Eleitoral: 15 921 de 07/01/2010 - inscrita na SEI nº 16 de 21/01/2011
 Usp: Promove o fomento à saúde do cidadão e mantém o equilíbrio financeiro da assistência à saúde e custeio dos serviços de saúde em regime de plena responsabilidade de recursos financeiros para com o sistema de saúde - por meio da prestação de serviços de Gestão de Saúde nº 002/2018
 Endereço: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Endereço: Praça Santos Dumont, s/n - Centro - São Bernardo do Campo - 09390-700
 Endereço: Ofício Municipal

CONTAS CONTÁBILIZADAS E PAGAS NESSE EXERCÍCIO							
Seq.	Data de Lançamento	Descrição da Conta	Descrição	Descrição do Movimento	Valor R\$	Valor atualizado em R\$ (até 31/12/2018)	Data de Encargamento
1	27/04/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	150.000,00	42.801	26/04/2020
2	21/05/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	45.000,00	590.000	28/05/2020
3	18/06/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	95.000,00	82.200	25/06/2020
4	20/07/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	95.000,00	581.000	26/07/2020
5	20/08/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	85.000,05	349.000	28/08/2020
6	23/09/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	85.000,05	632.000	30/09/2020
7	20/11/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	85.000,05	107.000	28/11/2020
8	20/11/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	25.000,00	387.000	27/11/2020
9	21/12/2020	Recebu	Fundo - Central de Contábeis	Outros rendimentos de juros	55.000,00	1.228.000	28/12/2020



DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E COMPROMISSADAS A PAGAR							
Sem	Data de Emissão	Documento Fiscal	Fornecedor	Natureza da Despesa	Valor R\$	Nº cheque ou doc. decto	Data Compensação

ITEM XVIII
CÓPIA DE
DEMOSTRATIVO DE
DESPESA(RECIBO)

Santo André, 27 de abril de 2020.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de Apoio Gerencial, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
APOIO GERENCIAL	28/04/2020	ABRIL	ESTADO	R\$ 190.000,00
				R\$190.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				

Rosimeire
Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

CONFERE CI ORIGINAL

MAT. 27.341-3

SECRETARIA DE FINANÇAS E LICITAÇÃO
 UGE - 090196
 104/12020
 CUSTÓDIA
 INVESTIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 5876/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018		PC		82	2019			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordemadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
5.876	2020 96	01/04/2020 a 30/04/2020	27/04/2020	28/04/2020	190.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	688.094.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DES P E S A S P A R A C O N J U G A C A O D E E S F O R C O S , C O N S I D E R A D O S
 O S O B J E T I V O S C O M U N S , N O D E S E N V O L V I M E N T O D E A C O E S D E
 S A U D E , N O A M B I T O D A R E D E D E S A U D E D O M U N I C I P I O S B C .

-APOIO GERENCIAL-

PC2834/2018, CONTRATO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Col.Apl	Rec. Financeiro	Valor
02/01/2020	1.384	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	190.000,00

BRUNO FELICIO DA SILVA
 Matrícula 008559

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.


SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 07404/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica	
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF			
		82	2019		00002/2018-SS			
Interessado						CNPJ	Código	
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114	
Valor								
RS 190.000,00		CENTO E NOVENTA MIL REAIS						
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação		
28/04/2020						05876/2020		
Observações								
DEPOSITO BANCARIO								
Recursos								
FARMACI		190.000,00						
Processo D.P.								
SB.044765/2020-94								
Dados Complementares								
Período de Referência			TA	OS	Tipo			
01/04/2020 a 30/04/2020			00011/2019		ORÇAMENTÁRIO			
NIT			MIS/PASEP			Inscrição Municipal		
Histórico								
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, RECIBO S/Nº - [APOIO GERENCIAL]								
Empenho	Dotação	Restante	ANO	Rubrica	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Finalizador
01384	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0681-0	2020	79		300-00090	190.000,00	FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2020								
 Rosana Berenguer Diretora de Seção Processamento da Despesa								
Prep: VCV								
Dig: VCV								



Emissão de comprovantes

G337031339726051006
03/07/2020 13:44:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.44.22
0427800427 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FARMACI

AGENCIA: 0427-8 CONTA: 64.129-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FARMACI

BANCO: 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE

CONTA: 13.016.067-8

FAVORECIDO: FUNDACAO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: R\$ 190.000,00

DEBITO EM: 28/04/2020

=====

DOCUMENTO: 042801

AUTENTICACAO SISBB: 8.39E.F79.423.48C.276

Transação efetuada com sucesso por: JB745503 SAULO R MARTINS.

Santo André, 21 de maio de 2020.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de **Apoio Gerencial**, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
APOIO GERENCIAL	28/05/2020	MAIO	ESTADO	R\$ 95.000,00
				R\$ 95.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				

Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
UGE -	09396
Nº do Convênio ou TA	104112020
TIPO DE CONCESSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	CUSTEIO
<input type="checkbox"/>	INVESTIMENTO

CONFERE C/ ORIGINAL
MAT. 27 34148

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7022/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenação	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
7.022	2020	96	01/05/2020 a 31/05/2020	26/05/2020	28/05/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FJABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	688.094.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONTUGACAO DE ESFORÇOS,CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS,NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE,NO AMBITO DA REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO SBC.

-APOIO GERENCIAL-

PC2834/2018.CONTRATO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Datação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
02/01/2020	1384	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

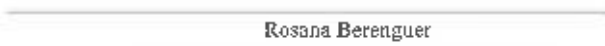
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MAIO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 08950/2020

Folha 1

Processo						Polja	Rubrica	
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF			
		82	2019		00002/2018-SS			
Interessado						CNPJ	Código	
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114	
Valor								
R\$ 95.000,00		NOVENTA E CINCO MIL REAIS						
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação		
28/05/2020						07022/2020		
Observações								
DEPOSITO BANCARIO								
Recursos								
FARMACI		95.000,00						
Processo D.P.								
SB.049766/2020-05								
Dados Complementares								
Período de Referência				PA	OS	Tipo		
01/05/2020 a 31/05/2020				00011/2019		ORÇAMENTÁRIO		
NIT				FIS/PASEP		Inscrição Municipal		
HISTÓRICO								
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, RECIBO S/Nº [APOIO GERENCIAL]								
Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubElo	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
01384	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0681-0	2020	79		300-00090	95.000,00	FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MAIO de 2020								
 Rosana Berenguer Diretora de Seção Processamento da Despesa								
Dig: JSF								

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROSSI. Para verificar a autenticidade (assinatura digital) acesse o site: https://www.sp.gov.br/portal/portal-externo e informe o processo: SB.049766/2020-05 e o código: 08950/2020.

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 08950/2020

BANCO: BRASIL

FARMACIA

CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 95.000,00

DATA PAGTO: 28/05/2020

AUTENTICACAO: CC055FA33299F211

ARQ.RETORNO: 3.389

Santo André, 19 de junho de 2020.

A
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de **Apoio Gerencial**, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
APOIO GERENCIAL	29/06/2020	JUNHO	ESTADO	R\$ 95.000,00
				R\$95.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				



Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
UGE -	090196
Nº do Convênio ou Tº	10411/2020
TIPO DE CONCESSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	CUSTEIO
<input type="checkbox"/>	INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL

19/06/2020 27.341.8

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7913/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
7.913	2020	96	01/06/2020 a 30/06/2020	19/06/2020	29/06/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/At:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	688.094.078,08	MTNSAL.

Proveniente de:

DESPEAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.
-APOIO GERENCIAL-

PC2834/2018, CONTRATO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Kmpetido	Reduzida	Dotação	S.D.	Cod.Apl	Rec.Financieiro	Valor
02/01/2020	1.384	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	94.664,84
14/04/2020	5.980	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	335,16

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
Matricula 027341

A SP.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SU PRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 de JUNHO de 2020

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa

O original desta documentação é eletrônico e foi assinado digitalmente pelo PMD001 MASSAMORI NAKAZONE em 19/06/2020 às 14:58:57. Para conferir o original acesse o site www.tribunaonline.com.br, clique em "Imprimir Documento" e informe o processo: 56413/2020 12, o código para EMBRECHON.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 10083/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
PC		82	2019		00002/2018-SS		

Interessado						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114

Valor				
R\$	95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL RHÁIS		
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
29/06/2020				07913/2020

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos		
FARMACI	95.000,00	

Processo D.P.
 SH.052821/2020-12

Dados Complementares			
Período de Referência	TA	OS	Tipo
01/06/2020 a 30/06/2020	00011/2019		ORÇAMENTÁRIO
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal

Histórico
 CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÔES DE SAÚDE(APOIO GERENCIAL), RECIBO S/Nº

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	InscEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financieiro
01384	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0681-0	2020	79		300-00090	94.664,84	FARMACI
05980	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0681-0	2020	79		300-00090	335,16	FARMACI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 22 de JUNHO de 2020

 Rosana Berenguer
 Diretora de Seção Processamento da Despesa

Dig: EBC

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 10083/2020

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 94.664,84 DATA PAGTO: 29/06/2020

AUTENTICACAO: 5F1BD25E04F47E4B ARQ.RETORNO: 3.418

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 10083/2020

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 335,16 DATA PAGTO: 29/06/2020

AUTENTICACAO: FF59A7AC90709754 ARQ.RETORNO: 3.418

Santo André, 28 de julho de 2020.

A
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de **Apoio Gerencial**, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
	28/07/2020		ESTADO CONVENIO	
APOIO GERENCIAL		JULHO		R\$ 95.000,00
				R\$95.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				

Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LICE - 090196

Nº do Convênio ou Tª 104/12020

TIPO DE CONCESSÃO

CUSTEIO

INVESTIMENTO

CONFERE C/ ORIGINAL

MAT. 27.341/8

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 9283/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Margem
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018		PC		82	2019			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
9.283	2020	95	01/07/2020 a 31/07/2020	24/07/2020	28/07/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	688.094.078,08	MENSAL.

Proveniente de:
 DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO DA REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO SBC.
 -APOIO GERENCIAL-
 PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS
Observação:
 SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Notaço	S.E.	Cid.Apl	Rec.Financeira	Valor
14/04/2020	5.980	0681-0	09.095.3.3.90.39.00,10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

BRUNO FELICIO DA SILVA
 Matrícula 008559

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de JULHO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE TIPO GRÁFICO OU DE TIPO LINGUÍSTICO QUE SEJA DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO. O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE TIPO GRÁFICO OU DE TIPO LINGUÍSTICO QUE SEJA DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 11883/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 82	Exercício 2019	A/P	CF 00002/2018-SS		

Interessado						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114

Valor							
R\$	95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL REAIS					

Vencimento 28/07/2020	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação 09283/2020
--------------------------	-------	---------	----------------	--------------------------

Observações
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
FARMACI	95.000,00

Processo D.P.
SB.057695/2020-74

Dados Complementares			
Período de Referência 01/07/2020 a 31/07/2020	TA 00011/2019	OR	Tipo ORÇAMENTÁRIO
NIT	FIS/PASEP	Inscrição Municipal	

Histórico
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (APOIO GERENCIAL), RECIBO S/Nº

Empenho	Dorção	Reduzido	ANO	SubFic	FNSS	Cod.Apliação	Valor	Rec.Financieiro
05980	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0681-0	2020	79		300-00090	95.000,00	FARMACI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de JULHO de 2020

Rosana Berenguer
Diretora de Seção Processamento da Despesa

Dig: EBC

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 14882/2020

BANCO: BRASIL

FARMACI

CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: R\$ 95.000,00

DATA PAGTO: 30/09/2020

AUTENTICACAO: 55665F841834ABBE

ARQ.RETORNO: 3.661

Santo André, 25 de agosto de 2020.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
URGENCIA E EMERGENCIA	28/08/2020	AGOSTO	TESOURO	R\$1.200.000,00
VIGILANCIA A SAUDE	28/08/2020	AGOSTO	TESOURO	R\$110.000,00
ATENCAO BASICA	28/08/2020	AGOSTO	UNIÃO	R\$600.000,00
ATENCAO BASICA	28/08/2020	AGOSTO	TESOURO	R\$800.000,00
ATENCAO ESPECIALIZADA	28/08/2020	AGOSTO	TESOURO	R\$650.000,00
APOIO GERENCIAL	28/08/2020	AGOSTO	ESTADO	R\$95.000,00
APOIO GERENCIAL	28/08/2020	AGOSTO	TESOURO	R\$5.599.678,53
APOIO GERENCIAL	28/08/2020	AGOSTO	DESP COVID UNIÃO	R\$1.305.321,47
				R\$10.360.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


UGE - 090196

Nº do Convênio ou TA 10412020

TIPO DE CONCESSÃO

CUSTEIO

INVESTIMENTO


Rosineire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

CONFERE O ORIGINAL

MAT. 27341-8


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 10529/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Orçamentário	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
10.529	2020	95	01/08/2020 a 31/08/2020	25/08/2020	28/08/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	688.094.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

-APOIO GERENCIAL,-

PC2834/2018, CONTRA LO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cnd. Apl	Rec. Financeiro	Valor
14/04/2020	5.980	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de AGOSTO de 2020

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira do Município de São Bernardo do Campo, sob o controle do Departamento de Contabilidade e Custos.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 13343/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica	
Tipo PC	Sigla	Número 82	Exercício 2019	A/P	CF 00002/2018-SS			
Interessado						CNPJ	Código	
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114	
Valor								
RS	95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL REAIS						
Vencimento	28/08/2020	Banco	Agência	Conta Corrente		Liquidação 10529/2020		
Observações DEPÓSITO BANCÁRIO								
Recursos								
FARMACI		95.000,00						
Processo D.P.								
SB.064059/2020-25								
Dados Complementares								
Período de Referência 01/08/2020 a 31/08/2020				TA 00011/2019	OR	Tipo ORÇAMENTÁRIO		
NIT				PIS/PASEP		Inscrição Municipal		
Histórico								
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE(APOIO GERENCIAL), RECIBO S/Nº								
Empenho	Dotação	Restuzeln	ANO	SubEle	INSS	Cont.Aplicação	Valor	Rec.Financelro
05980	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0681-0	2020	79		300-00090	95.000,00	FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de AGOSTO de 2020								
_____ Emitido por SF.322-2 EDUARDO B. CARNEIRO Matrícula: 032145								

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 13343/2020

BANCO: BRASIL

FARMACIA

CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 95.000,00

DATA PAGTO: 28/08/2020

AUTENTICACAO: F95F7D8B9A1F103E

ARQ.RETORNO: 3.569

Santo André, 23 de setembro de 2020.

A
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de **Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial**, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
URGENCIA E EMERGENCIA	29/09/2020	SETEMBRO	TESOURO	R\$1.200.000,00
VIGILANCIA A SAUDE	29/09/2020	SETEMBRO	UNIÃO	R\$70.000,00
ATENCAO BASICA	29/09/2020	SETEMBRO	UNIÃO	R\$1.400.000,00
ATENCAO ESPECIALIZADA	29/09/2020	SETEMBRO	TESOURO	R\$600.000,00
APOIO GERENCIAL	29/09/2020	SETEMBRO	ESTADO/CONV.1041/20	R\$95.000,00
APOIO GERENCIAL	29/09/2020	SETEMBRO	UNIÃO	R\$5.000.000,00
APOIO GERENCIAL	29/09/2020	SETEMBRO	TESOURO	R\$1.920.116,42
APOIO GERENCIAL	29/09/2020	SETEMBRO	DLSP COVID UNIAO	R\$1.084.883,58
				R\$ 11.370.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE - 090196

Nº do Convênio ou TA 1041/2020

TIPO DE CONCESSÃO

CUSTEIO

INVESTIMENTO



Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

CONFERE ORIGINAL
MAT. 27.341-8

Santo André, 29 de setembro de 2020.

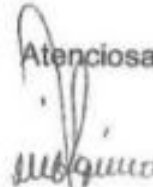
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**REF: CONCORDÂNCIA NA PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DE
REPASSE DE VERBA GC 002/18**

Informamos que autorizamos a prorrogação do repasse descrito abaixo, do dia 29/09/2020, conforme recibo enviado, para o dia 30/09/2020.

PLANO OPERATIVO	ESTADO/ CONVENIO 1041/2020	UNIÃO	TESOURO	DESP COVID UNIÃO	TOTAL
URGENCIA E EMERGENCIA		-	1.200.000,00		1.200.000,00
VIGILANCIA A SAUDE		70.000,00			70.000,00
ATENÇÃO BASICA		1.400.000,00	-		1.400.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA		-	600.000,00		600.000,00
APOIO GERENCIAL	95.000,00	5.000.000,00	1.920.116,42	1.084.883,58	8.100.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONV	95.000,00	6.470.000,00	3.720.116,42	1.084.883,58	11.370.000,00

Atenciosamente,



Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira - Central de Convênios

CONFERE C/ ORIGINAL

4
MAT. 27.341.8

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1152B/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018		PC		82	2019			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
11.528	2020	95	01/09/2020 a 30/09/2020	24/09/2020	30/09/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	775.525.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

-APOIO GERENCIAL-

PC2834/2018, CONTRATO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzido	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeira	Valor
14/04/2020	5.980	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

BRUNO FELICIO DA SILVA
 Matrícula 008559

A SF 322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de SETEMBRO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

O e-mail do documento é eletrônico. A fim de evitar o sigiloso, não se deve divulgar o conteúdo do documento em mídia impressa. Acesso o site: www.munic.gov.br/secretaria-financeira. B-SB-2020-09-24-1152B-0001-00-4 e a data: 24/09/2020.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 11883/2020

BANCO: BRASIL

FARMACIA

CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DO ABC FUADC

CREDITO-CONTA: 033 0110 000013016067 8

CPI/CNPJ: 57.571.275/0001-40

VALOR: 95.000,00

DATA PAGTO: 28/07/2020

AUTENTICACAO: DC3B323H77403739

ARQ.RETORNO: 3.490

Santo André, 28 de outubro de 2020.

A
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão N° SS 002/2018 – Plano Operativo de Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
URGENCIA E EMERGENCIA	29/10/2020	OUTUBRO	TESOURO	R\$1.670.719,38
VIGILANCIA A SAUDE	29/10/2020	OUTUBRO	DESP.COVID UNIÃO	R\$205.500,41
ATENCAO BASICA	29/10/2020	OUTUBRO	UNIÃO	R\$340.122,88
ATENCAO BASICA	29/10/2020	OUTUBRO	DESP.COVID UNIÃO	R\$1.120.000,00
ATENCAO ESPECIALIZADA	29/10/2020	OUTUBRO	TESOURO	R\$636.942,65
APOIO GERENCIAL	29/10/2020	OUTUBRO	ESTADO CONV 1041/2020	R\$95.000,00
APOIO GERENCIAL	29/10/2020	OUTUBRO	UNIÃO	R\$5.250.000,00
APOIO GERENCIAL	29/10/2020	OUTUBRO	DESP COVID UNIÃO	R\$11.718,95
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				R\$ 9.330.004,27

Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

CONFERE C/O ORIGINAL
MAT. 27.341.8

SECRET
967050
104/12020
(X)
SECRET

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 12707/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018		PC		82	2019			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordeneria	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
12.707	2020	96	01/10/2020 a 31/10/2020	28/10/2020	29/10/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	775.525.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.
 -APOIO GERENCIAL-

PC2834/2018, CONTRATO 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cont.Apl	Rec.Financelra	Valor
14/04/2020	5.980	0681-0	09.095.33.90.39.0110.301.0030.2041.02	79	300-00090	TARMACT	95.000,00

 BRUNO FELICIO DA SILVA
 Matrícula 008559

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de OUTUBRO de 2020

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

O conteúdo desta mensagem e o endereço a ela associado são de caráter sigiloso e destinam-se apenas ao destinatário indicado. Qualquer uso indevido ou divulgação não autorizada é proibida e pode acarretar sanções legais. Não é permitida a reprodução total ou parcial desta mensagem.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 16187/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sign	Numero	Exercício	A/P	CP		
		82	2019		00002/2018-SS		

Interessado						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114

Valor							
RS	95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL REAIS					

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
29/10/2020				12/07/2020

Observações
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
FARMACI	95.000,00

Processo D.P.		
SB.083068/2020-46		

Dados Complementares				
Período de Referência	TA	OS	Tipo	
01/10/2020 a 31/10/2020	0001/2019		ORÇAMENTÁRIO	
NUT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal	

Histórico
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (APOIO GERENCIAL), RECIBO S/S"

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Res.Financeiro
05980	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0681-0	2020	79		300-00090	95.000,00	FARMACI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de OUTUBRO de 2020

Emitido por SF.322-2
JESSICA DA SILVA FREITAS
Matrícula: 044883

O original desta Ordem de Pagamento é eletrônico e ficará arquivado digitalmente por SUELI APARECIDA GRONLI. Para verificar o sistema de balanceamento de contas, acesse o site: www.finep.org.br



Clique

Ofertas

Atendimento

Produtos

J6799846
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO...Número e Conta
4278 | 1458-0

Versão anterior



DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

0335151645834997008
15/02/2021 16:51:44

Conta debitada

Agência 427-8
 Conta 64129-4 FARMACI
 Período 29/10/2020 a 29/10/2020

Favorecidos

Documento	13	Valor R\$	95.000,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores	Tipo	9
Data débito	29/10/2020	Situação	Processado
Banco	033 SANTANDER		
Agência	110 SANTO ANDRE	Conta + DV	13016067
Favorecido	FUNDAÇÃO DO ABC	CPF/CNPJ	57.571.275/0001-00

Transação efetuada com sucesso por: J6799846 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Supporte Técnico (capitais e regiões metropolitanas)
 4004-0001

Supporte Técnico (demais regiões)
 0800-729-0001

SAC
 0800 729 0722

Ouvidoria





🔍 DDD

Outros

Miniconto

Transferências

M

COMPRA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO...

Automação Caixa
(22.948.13000-0)



Versão anterior




Santo André, 25 de novembro de 2020.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de **Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial**, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
URGENCIA E EMERGENCIA	27/11/2020	NOVEMBRO	TESOURO	R\$ 3.202.667,70
VIGILANCIA A SAUDE	27/11/2020	NOVEMBRO	UNIÃO COVID	R\$ 354.100,36
ATENCAO BASICA	27/11/2020	NOVEMBRO	UNIÃO	R\$ 3.071.580,78
ATENCAO BASICA	27/11/2020	NOVEMBRO	UNIÃO COVID	R\$ 938.064,66
ATENCAO ESPECIALIZADA	27/11/2020	NOVEMBRO	TESOURO	R\$ 1.946.216,62
APOIO GERENCIAL	27/11/2020	NOVEMBRO	ESTADO	R\$ 95.000,00
APOIO GERENCIAL	27/11/2020	NOVEMBRO	TESOURO	R\$ 9.328.625,15
APOIO GERENCIAL	27/11/2020	NOVEMBRO	UNIÃO COVID	R\$ 408.634,90
				R\$ 19.344.890,17
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				


Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

CONFERE COM ORIGINAL

3
MAY 27 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LIGE - 090/96

At. de Emergência Tel. 104/2020

DEPT. DE LICENCIAMENTO

EX. 1000000

() INVESTIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 13723/2020

Folha 1

Processo				Processo de Pagamento						Folha	Brincos
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordemadura	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
13.723	2020	95	01/11/2020 a 30/11/2020	26/11/2020	27/11/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FI:ABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AP:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	775.525.530,17	MRNSA1.

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA RIDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

-APOIO GERENCIAL-

MANIFESTAÇÃO PGM 5 Nº 655/2020 EM FLS. 19100/1911.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EM FLS. 1927.

PC:2834/2018, CONTRATO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:02110 - C/C:13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.F.	Crd.Apl	Rec.Financeira	Valor
24/09/2020	12,060	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

SANDRA REGINA CASTRILANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de NOVENBRO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 17397/2020

Folha 1

Processo						Folha	Sublota		
Tipo PC	Sigla	Número 82	Exercício 2019	AP	CF 00002/2018-SS				
Interessado						CNPJ	Código		
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114		
Valor									
R\$ 95.000,00		NOVENTA E CINCO MIL REAIS							
Vencimento 27/11/2020	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação 13723/2020			
Observação									
DEPÓSITO BANCÁRIO									
Recursos									
FARMACI		95.000,00							
Processo D.P.									
SB.092188/2020-90									
Dados Complementares									
Período de Referência 01/11/2020 a 30/11/2020			TA 00011/2019	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO				
NIT			MIS/PASEP			Inscrição Municipal			
Histórico									
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE(APOIO GERENCIAL), RECIBO S/Nº									
Empenho 12060	Dotação 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02			Restos 0681-0	ANO 2020	Emble 79	TNSS 300-00090	Valor 95.000,00	Rec.Financ./Inq FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de NOVEMBRO de 2020									
Emitido por SF.322-2 JESSICA DA SILVA FREITAS Matrícula: 044883									



Origem

Destino

Beneficiário

Emprestado

M

J. B. B. B.
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO C.Agência e Conta
427-8 | 1468-0

Versão anterior



DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

G335151645834997012
15/02/2021 16:55:10

Assistive

Conta debitada

Agência 427-8
 Conta 84129-4 FARMACI
 Período 27/11/2020 a 27/11/2020

Favorecidos

Documento	36	Valor R\$	95.000,00
Finalidade	Pagamento de Fomecadoras	Tipo	9
Data débito	27/11/2020	Situação	Processado
Banco	033 SANTANDER		
Agência	110 SANTO ANDRE	Conta + DV	13016067
Favorecido	FUNDAÇÃO DO ABC	CPF/CNPJ	57.571.275/0001-00

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Suporte Técnico (capitais e regiões metropolitanas)
 4004-0001

Suporte Técnico (demais regiões)
 0800-729-0001

SAC
 0800 729 0722



Ouvidoria

Tela
com o BB



Q OBB

Cartas

Atendimento

Finalidade



INSTITUIÇÃO
FUNIC. BONSUCESSO EMPRESAS LTDA.



AGÊNCIA
40946 | 48890



Versão: anterior



Feedback



Fale
conosco BB



FUNDAÇÃO DO ABC
DESD 1967



Central de Convênios

Santo André, 21 de dezembro de 2020.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão N° SS 002/2018 – Plano Operativo de Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
URGENCIA E EMERGENCIA	28/12/2020	DEZEMBRO	TESOURO	R\$100.600,00
VIGILANCIA A SAUDE	28/12/2020	DEZEMBRO	TESOURO	R\$10.596,00
ATENCAO BASICA	28/12/2020	DEZEMBRO	TESOURO	R\$150.700,00
ATENCAO ESPECIALIZADA	28/12/2020	DEZEMBRO	TESOURO	R\$150.420,00
APOIO GERENCIAL	28/12/2020	DEZEMBRO	UNIÃO	R\$ 6.577.713,97
			ESTADO CONV	
APOIO GERENCIAL	28/12/2020	DEZEMBRO	1041/2020	R\$95.000,00
APOIO GERENCIAL	28/12/2020	DEZEMBRO	TESOURO	R\$923.888,11
APOIO GERENCIAL	28/12/2020	DEZEMBRO	UNIÃO	R\$303.358,78
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				R\$ 8.312.276,86

Libni Romero
Gerente Financeira

Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

CONFERE ORIGINAL

27.349,8

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UFPE - 090196
104/12020
OSORIO
X
OSORIO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 14852/2020

Folha 1

Prorrateio				Processo de Pagamento					Folha	Relatório	
Typo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Typo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordemadura	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
14.852	2020	95	01/12/2020 a 31/12/2020	28/12/2020	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00011/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	202.810.078,08	MESESAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC, -APOIO GERENCIAL-

MANIFESTACAO PGM.5 Nº 655/2020 EM FLS. 1900/1901.

TERMO DE HOMOLOGACAO EM FLS. 1927.

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - A/C: 0110 - C/C: 13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzido	Dotação	S.E.	Cod. Apl.	Res. Financeiro	Valor
24/09/2020	12.060	0681-0	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 de DEZEMBRO de 2020

GERALDO REPLE SOBRINHO
Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 18821/2020

Folha 1

Protocolo						Folha	Rubrica			
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
PC		82	2019		00002/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO AHC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114			
Valor										
RS	95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL REAIS								
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação				
28/12/2020						14852/2020				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
FARMACI		95.000,00								
Processo D.P.										
SB.101195/2020-18										
Dados Complementares										
Período de Referência				TA	OS	Tipo				
01/12/2020 a 31/12/2020				00011/2019		ORÇAMENTÁRIO				
NIT				PIS/PASEP		Inscrição Municipal				
Histórico										
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (APOIO GERENCIAL), RBOCHO S/Nº										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubRc	ENSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
12060	09.095.3 3.90.39.00.10.301.0030.2041.02			0681-0	2020	79		300-00090	95.000,00	FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de DEZEMBRO de 2020										
<p>_____ Emitido por SF.322-2 EDUARDO H. CARNEIRO Matrícula: 032145</p>										



Credito

Cartas

Mensagens

Favoritos

J6799648
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO...Agência 427-8
427-8 11468-8

SAIR

Versão anterior



DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

G335151645634997014

15/02/2021 18:56:15



Avatar

Conta debitada

Agência 427-8
 Conta 64129-4 FARMACI
 Período 28/12/2020 a 28/12/2020

Favorecidos

Documento	700.031	Valor R\$	95.000,00
Finalidade	Crédito em conta	Tipo	9
Data débito	28/12/2020	Situação	Processado
Banco	033 SANTANDER		
Agência	110 SANTO ANDRE	Conta + DV	13016067
Favorecido	FUNDACAO DO ABC	CPF/CNPJ	57.571.275/0001-00



Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Suporte Técnico (locais e regiões metropolitanas)
 4004-0001

Suporte Técnico (demais regiões)
 0800-729-0001

SAC
 0800 729 0722





🔍 Digite

Conta

Saldo

Transferência

54

MUNICÍPIO DE CAÇEMINAS, GOIÁS

42% | 1488,00



Versão anterior



ITEM XIX
EXTRATOS
CONTA CORRENTE



Cliente - Conta atual

Agência 427-B
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/01/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2020		0000	14138 632	Ordem Banc?ria	202.004.240.033.304	190.000,00 C	190.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/04/2020		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	42.801	190.000,00 D	0,00 C
				033 0110 057571275000100 FUNDACAO DO A			
30/04/2020		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
26/05/2020		0427	99015 B70	Transferência recebida	550.427.000.004.503	10,45 C	
				26/05 0427 4503-9 PMSBC - MOVIME			
26/05/2020		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.005.250.058.857	95.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/05/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	821.470.903.938.090	10,45 D	95.000,00 C
				Cobrança referente a 28/04/2020			
28/05/2020		0000	13134 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	950.000	95.000,00 D	0,00 C
31/05/2020		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G351071404921566018
07/07/2020 14:14:08

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
 Conta corrente 64129-4 FARMACI
 Período do extrato 06 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/06/2020		0000	0000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/06/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-00 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.006.250 028.387	95.000,00 C	95.000,00 C
29/06/2020		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.000	85.000,00 D	0,00 C
30/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por J0799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G3342410174733600*2
24/08/2020 10:23:49

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
 Conta corrente 64129-4 FARMACI
 Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/07/2020		0000	14138	632 Ordem Banc?ria 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.007.240.031.746	95.000,00 C	
27/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
28/07/2020		0000	13134	393 TED Transf Eletr,Disponiv	883.000	95.000,00 D	
28/07/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	898 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2020		0000	00000 060 Saldo Anterior			0,00 C
26/08/2020		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.008.250.021.119	95.000,00 C	
			463772220003-00 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/08/2020		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
28/08/2020		0000	13134 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	343.000	95.000,00 D	
28/08/2020		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
31/08/2020		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/08/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
28/09/2020		0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.009.250.042.758	95.000,00 C	
28/09/2020		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
30/09/2020		0000	13134 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	882.000	95.000,00 D	
30/09/2020		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 C	
30/09/2020		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3321514018106241
15/02/2021 14:08:11

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 10/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/10/2020		0000	14049	855 BB CP Automático S P	1.230.070	2,64 C	2,64 C
26/10/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.010.230.033.258	95.000,00 C	95.002,64 C
				463772220003-00 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
29/10/2020		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponív	187.000	95.000,00 D	2,64 C
31/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			2,64 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3321514018108241
15/02/2021 14:12:16

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 11/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,64 C
26/11/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.011.250.028.784	95.000,00 C	95,002,64 C
				463772220003-90 SP-SEQ DA FAZENDA E PL			
27/11/2020		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	397.000	95.000,00 D	2,64 C
30/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			2,64 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3321514016108241
15/02/2021 14:12:58

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
 Conta corrente 64129-4 FARMACI
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,64 C
23/12/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.012.230.032.613	95.000,00 C	95.002,64 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/12/2020		0000	19105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	95.000,00 D	2,64 C
				033 0110 057571275000100 FUNDAÇÃO DO A			
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			2,64 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ITEM XX
EXTRATOS
APLICAÇÃO
FINANCEIRA



G333011202672161008
01/06/2020 12:06:45

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência ABRIL/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333011202672161009
01/06/2020 12:09:29

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência MAIO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G931071404921568017
07/07/2020 14:16:04

Cliente

Agência 427-8
Conta 84129-4 FARMACI
Mês/ano referência JUNHO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6789648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334241017473380014
24/08/2020 10:25:27

Cliente

Agência 427-8
Conta 84129-4 FARMACI
Mês/ano referência JULHO/2020

S.Público Automático - CNPJS,PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPraj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
27/07/2020	APLICAÇÃO	95.000,00			25,583,142996	3,713382676	25,583 142996
28/07/2020	RESGATE	95.000,00			25,582,759108	3,713438398	0,383888
	Aplicação 27/07/2020	95.000,00			25,582,759108		
31/07/2020	SALDO ATUAL	1,43			0 383888		0,383888

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,43
SALDO ATUAL =	1,43

Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JB799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331141018459284018
14/10/2020 10:29:14

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência AGOSTO/2020

S.PÚBLICO Automático - CNPJ: PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	1,43			0,383888		
26/08/2020	APLICAÇÃO	95.000,00			25.578,518362	3,714054061	25.578,902250
28/08/2020	RESGATE	95.000,00			25.578,286219	3,714087769	0,616031
	Aplicação 27/07/2020	1,43			0,383888		
	Aplicação 28/08/2020	94.998,57			25.577,902331		
31/08/2020	SALDO ATUAL	2,29			0,616031		0,616031

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,43
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,86
SALDO ATUAL =	2,29

Valor da Cota

31/07/2020	3,713607916
31/08/2020	3,714113896

Rentabilidade

No mês	0,0136
No ano	0,4530
Últimos 12 meses	1,0739

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331141018459284019
14/10/2020 10:30:20

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência SETEMBRO/2020

S.PÚBLICO Automático - CNPJS PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2020	SALDO ANTERIOR	2,29			0,616031		
28/09/2020	APLICAÇÃO	95.000,00			25.576,202097	3,714390418	25.576,818128
30/09/2020	RESGATE	95.000,00			25.576,107949	3,714404091	0,710179
	Aplicação 26/08/2020	2,29			0,618031		
	Aplicação 28/09/2020	94.997,71			25.575,491918		
30/09/2020	SALDO ATUAL	2,64			0,710179		0,710179

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,29
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,35
SALDO ATUAL =	2,64

Valor da Cota

31/08/2020	3,714113896
30/09/2020	3,714404091

Rentabilidade

No mês	0,0078
No ano	0,4608
Últimos 12 meses	0,9362

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332151401610624011
15/02/2021 14:14:12

Cliente

Agência 427-8
Conta 84129-4 FARMACI
Mês/ano referência OUTUBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2020	SALDO ANTERIOR	2,64			0,710179		
07/10/2020	RESGATE	2,64			0,710179	3,714371139	
	Aplicação 28/09/2020	2,64			0,710179		
30/10/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2,64
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/09/2020	3,714404091
30/10/2020	3,714805938

Rentabilidade

No mês	0,0108
No ano	0,4717
Últimas 12 meses	0,7399

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332151401610824012
15/02/2021 14:14:51**Cliente**

Agência	427-8
Conta	64129-4 FARMACI
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6799848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332151401810624013
15/02/2021 14:15:25**Cliente**

Agência	427-8
Conta	64129-4 FARMACI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ITEM XXI E XXII
LAUDO E ATESTADO
DE RECEBIMENTO DE
CONCLUSÃO DA
OBRA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCESP, referente ao Laudo de conclusão de obra e Atestado de recebimento conclusivo da obra, não se aplica ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

ITEM XXIII

COMPROVENTE DE

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

NÃO APLICADOS OU

APLICADOS

IRREGULARMENTE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fins@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 02/2016, que os recursos recebidos durante o exercício de 2020 foram aplicados de forma integral e nos termos previstos no Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018, não havendo portanto, devoluções a serem realizadas.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde